

**EDITAL N.º 10/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br), **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, o convocado deverá comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Municipal 01/2013.

Laranjal, 10 de Junho de 2014.

**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

Anexo I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3º Lugar	01	JOÃO PAULO HALILA MARTINS
----------	----	---------------------------

O candidato acima nominado deverá no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2013.

... O candidato deverá comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.

**ADVERTÊNCIA:** O candidato que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 10 de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA  
Prefeito Municipal

## Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)
6. Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) - **1 cópia autenticada em cartório.**
7. Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada) **somente para os cargos de nível superior;**
8. Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional - **somente para os cargos de nível superior;**
9. Carteira Nacional de Habilitação - CNH - e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência - exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (**1 cópia cada**);
10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
11. 1- Foto 3x4 recente;
12. Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
13. **Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório** ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (**com firma reconhecida em cartório**);
14. Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
15. Certidão de Nascimento e/ ou Casamento (**1 cópia**)
16. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (**1 cópia**)

17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)

18.

Número da conta corrente;/ Banco do Brasil - Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco - **se possuir**).

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subsequente.